ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

L E I Nº 1.200

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 162.200,00, TENDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA 1995.

CESAR ROGLIO ELORES, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 162.200,00 (cento e sessenta e dois mil e duzentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1.3.00-Diárias,Abono de Férias e Outo:..... R$ 5.000,00

2.007-Manutenção dos Serviços da JSM
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... R$ 1.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administraçao

2.009-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... R$ 5.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... R$ 3.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... R$ 1.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. pessoais ..... R$ 10.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv, e Encargos ..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.012-Administ. e Cont.Orç. Financ. e Cont. da Prefeitura
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... R$ 10.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 5.000,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.017-Assistência a Saúde e Bem-Estar do Funcionalismo Munic.
3.2.5.5.00-Assistência Médico-Hosp..... R$ 2.000,00

2.020-Proventos de Pessoal, Inativos e Pensionistas
3.2.5.1.00-Inativos ..... R$ 6.000,00

. . .

2.021-Contribuição ao PASEP
3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.patrim.Serv.Púb.PASEP:.. R$ 5.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Nucleo de Serviços urbanos

2.022-Administração da Secret.Serv.Eng.Top. e Desenho
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST):..... R$ 2.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... R$ 1.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 2.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 500,00

1.030-Melhorias nos Acessos a Sede e Vilas do Munic.junto BR 290
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 1.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários
2.031-Manutençao e conserv. do Parque Rodoviário
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 1.500,00

3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... R$ 200,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura
2.035-Administraçao da Secretaria munci. de Educaçao e Cultura
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) ..... R$ 1.500,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) :..... R$ 4.000,00

2.041-Manutenção da Merenda Escolar
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT):..... R$ 3.500,00

2.045-Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 10.000,00

1.050-Fundo Municipal da Merenda Escolar
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01*Secretaria Municipal de Saude e Bem-Estar Social
2.053-Coordenaçao e manut. dos Serv. da Secretaria
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... R$ 3.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 3.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais..... R$ 5.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 2.000,00

2.055-Assistência em Geral a Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 8.000,00

2.057-Serviços de Assistência ao Menor
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 3.000,00

2.063-FMS/Contribuições a Hospitais, Sanat. e Casas de Saúde
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... R$ 40.000,00

2.064-FMS/Convênio com SUS
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

. . .

ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura

2.072-manutenção da Secretaria de Agric.e meio-Ambiente
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant, (CLT)..... R$ 1.000,00

2.075-Manut.Coop.c/Serviço de Fomento Agrop.e Ext.Rural
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... R$ 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: ..... R$ 162.200,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura ao Crédito Suplementar aberto noartigo 1º, o excesso de arrecadação previsto para o exercicio de 1995.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de setembro de 1995

CESAR ROGLIO FLORES
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de setembro de 1995

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração